

DECRETO Nº 159/2022

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o falecimento da **EDNA DOURADO BEZERRA**, advogada militante na Comarca de Dianópolis e ex procuradora do Município, e que por anos dedicou com zelo e dedicação a assistência jurídica e docência.

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados ao Município e ao Tocantins;

CONSIDERANDO, por fim, o legado de bondade, amor, dedicação e um trabalho imensurável na colaboração a justiça, educação e na ação social de Dianópolis,

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias em todo território do Município de Dianópolis/TO, em homenagem póstuma a advogada **Dra. EDNA DOURADO BEZERRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dianópolis, 5 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal